



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 520, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

“Institui a Campanha “Cadeira Vazia”, a ser realizada, anualmente, nos meses de março e agosto na Câmara Municipal de Itanhaém, para simbolizar as vítimas de feminicídio.”

Faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu, **EDINALDO DOS SANTOS BARROS**, Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Itanhaém, a Campanha “Cadeira Vazia”, a ser realizada anualmente nos meses de março e agosto, como forma de conscientização e simbolização das vítimas de feminicídio.

Art. 2º. Anualmente durante todo o mês de março e o mês de agosto, uma ou mais cadeiras vazias serão posicionadas no plenário, acompanhadas de uma placa explicativa contendo a seguinte mensagem:

**“Esta cadeira está vazia porque uma vítima de feminicídio
poderia estar sentada nela.
O feminicídio é uma realidade que precisa ser combatida.
Diga não à violência contra a mulher.”**

Art. 3º. O Projeto “Cadeira Vazia” poderá ser acompanhado de palestras, audiências públicas, campanhas educativas e outras ações voltadas à prevenção e ao combate à violência contra a mulher.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º. Os Vereadores, a Procuradoria Especial da Mulher e demais servidores da Câmara Municipal de Itanhaém são incentivados a divulgar a iniciativa em suas redes sociais e em suas bases comunitárias, a fim de ampliar o alcance da conscientização.

Art. 5º. As despesas decorrentes da implementação desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 25 de março de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
(NALDO BODEGUITA)
Presidente

Processo eletrônico sob nº 542/2025.
Projeto de Resolução nº 6, de 2025, de autoria da Mesa Diretora.
Departamento Parlamentar, em 25 de março de 2025.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar.